PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM



CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

LEI Nº 828, DE 14 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da "Associação dos Produtores Rurais da Região de Imbiruçu - APRIM" CNPJ sob o nº 03.826.961/0001-48 e dá outras providências."

O povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu João Batista Marçal Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Produtores Rurais da Região de Imbiruçu - APRIM", situada à Rua principal, s/n, Vila do Distrito de Imbiruçu, Mutum, Estado de Minas Gerais, com Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, protocolizado sob o nº 94/2000, averbado sob o nº 38/2000 em 19/05/2000 - Livro A-1, com CNPJ, sob o nº 03.826.961/0001-48.

- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2014.

JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL